



Non-Group Policy

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Breaches of provisions within this document may result in disciplinary action, up to termination of employment. Concerns regarding violations of the provisions are to be escalated according to the "Raising Concerns (including Whistleblowing) Policy – Deutsche Bank Group".

Template version: V2.01

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

0. Key Data

Title	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil
Summary	This policy sets guidelines for Environmental, Social and Climate Responsibility within Deutsche Bank Brazil, this document was based on the Reputational Risk Procedure, Group Climate and Environmental Risk Management Policy and has local regulatory specific details to comply with Brazilian Monetary Council Resolution 4.945/2021. As per Brazilian Central Bank (BACEN) requirement, all Policies and Procedures, if applicable to a local Brazilian entity, must have a local policy reviewed and approved by local Board of Directors. In order to comply with the required local governance, DB Brazil has designed this policy. Besides the addition of local regulatory requirements, no changes were made to the global framework defined on the Global policies and procedures.
Category	☐ Group Policy ☒ Non-Group Policy ☐ Key Operating Document ☐ Group Procedure ☐ Non-Group Procedure
Applicability	☐ DB Group (excl. DWS) ☒ Restricted to: Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (Brasil) Document contains requirements that apply to DWS (to be documented by DWS) ☒ No ☐ Yes
Framework / Parent document	Summary Framework on Environmental and Social Due Diligence
Authoring Unit/PPF	CRO - ORM
Authorisation	☒ Authoring Unit/PPF is responsible Risk Type Control Function ☐ Authoring Unit/PPF is tasked by responsible Risk Type Control Function ☐ Authoring Unit/PPF is mandated by the Management Board ☐ Authoring Unit/PPF received delegated authority as per Business Allocation Plan ☐ For Key Operating Documents only: Authorisation as per Unit/PPF internal provisions
Risk Type/Risk Type Number	Reputational Risk (L1)
Addressees	All Deutsche Bank S.A - Banco Alemão (DBSA) employees referred to in this document as DB Brazil, are subject to the governance under this policy.
MB Approval	Is approval of the Management Board required? ☒ No ☐ Yes
Implementation date	Publication date (date of BoD approval 12-03-2026)

Table of Contents

0. Key Data.....	2
1. Escopo.....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Aplicabilidade.....	4
2. Governança.....	4
2.1. Diretor Responsável	5
2.2. Comitê de Sustentabilidade	5
2.3. Comitê da Diretoria Executiva	5
2.4. Estruturas	5
2.5. Equipe de Sustentabilidade (Group Sustainability ou GS)	6
2.6. Princípios e Diretrizes.....	7
2.7. Estrutura de Linhas de Defesa.....	7
3. Atualização da PRSAC	8
4. Registro Relativo à PRSAC e Ações Relacionadas.....	8
5. Divulgação	8
6. Glossário	8

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

1. Escopo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) descreve os princípios e diretrizes relativos aos tópicos sociais e ambientais, incluindo climáticos, do Deutsche Bank Brasil (doravante denominado DB Brasil) na condução de seus negócios, de suas atividades, de seus processos, bem como de sua relação com as partes interessadas.

Os princípios e diretrizes aqui descritos estão alinhados com a [Estrutura Socioambiental do Grupo Deutsche Bank](#) (doravante denominado Grupo DB), que pode ser encontrada no site eletrônico do Deutsche Bank, assim como seguem os requerimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio da Resolução CMN no 4.945 de 15/09/2021.

1.1. Introdução

Este documento estabelece as diretrizes para a abordagem do DB Brasil à responsabilidade social, ambiental e climática.

O objetivo desta política é o de estabelecer:

- Como os riscos sociais, ambientais e climáticos são identificados, geridos e controlados de acordo com os compromissos públicos e estratégia de sustentabilidade do Grupo DB;
- O processo de governança e os papéis e responsabilidades do DB Brasil em torno da gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Documentos públicos complementares a este documento incluem:

- [Código de Conduta – Grupo Deutsche Bank](#)
- [Declaração Climática do Grupo DB](#)
- [Declaração de Direitos Humanos do Grupo DB](#)
- [Relatório Anual do Grupo DB, incluindo Declaração de Sustentabilidade](#)
- [Plano de Transição do Grupo DB](#)

A [página do Grupo Deutsche Bank de Publicações Relacionadas à Sustentabilidade](#) traz uma visão abrangente das estruturas às quais o Grupo DB é aderente nos âmbitos Sociais, Ambientais (incluindo Climático), e de Governança.

Os seguintes documentos internos também são complementares à PRSAC:

- Princípios de Gerenciamento de Riscos – Grupo Deutsche Bank
- Declaração de Appetite por Risco - Deutsche Bank Brasil
- Manual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático - Deutsche Bank Brasil

1.2. Aplicabilidade

Esta política é aplicável ao DB Brasil.

2. Governança

O DB Brasil assume o compromisso com a proteção social, ambiental e climática como parte de seu modelo de negócios, adequado à dimensão e à relevância de suas operações e complexidade de produtos, serviços e atividades. Dessa forma, o DB Brasil exige que suas operações não se envolvam em atividades que possam causar danos à sociedade e seus indivíduos, através do desrespeito aos direitos humanos e/ou o bem-estar da população e, também, danos ao meio ambiente e/ou o patrimônio histórico.

O DB Brasil mantém um sistema de governança com objetivo de gerenciar o risco socioambiental e climático. A seguir estão as partes integrantes deste sistema.

2.1. Diretor Responsável

A Diretoria Executiva do DB Brasil é responsável por designar perante o Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.945 de 15/09/2021, a PRSAC. As responsabilidades do Diretor designado abrangem:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria Executiva;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna de informações da PRSAC, inclusive ao público externo.

2.2. Comitê de Sustentabilidade

O DB Brasil constituiu o Comitê de Sustentabilidade (*Brazil Sustainability Committee, BSC*), presidido pelo diretor responsável pela PRSAC e vinculado ao Comitê da Diretoria Executiva (*Board of Directors* ou BoD) e ao Comitê de Capital e Riscos (*Capital and Risk Oversight Committee* ou CROC). As atribuições deste comitê abrangem:

- Propor recomendações ao BoD sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter registros das recomendações; e
- Coordenar suas atividades com o CROC de modo a facilitar a troca de informações.

2.3. Comitê da Diretoria Executiva

As atribuições do Comitê da Diretoria Executiva (BoD) abrangem:

- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor responsável pelo cumprimento da PRSAC e do Comitê de Sustentabilidade;
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo DB Brasil, incluindo as políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Sustentabilidade;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

2.4. Estruturas

As disposições ambientais e sociais do Banco são parte integrante da Estrutura de Risco Reputacional global do Grupo DB. Elas se aplicam globalmente às atividades de empréstimo e mercado de capitais em todo o Corporate Bank e Investment Bank, bem como às atividades de empréstimo comercial do Private Bank. As disposições definem regras e responsabilidades para a identificação de riscos, avaliação e tomada de decisões, descrevem e especificam as exigências para a devida diligência socioambiental. Para a diligência socioambiental, nos concentramos em setores que definimos como sensíveis. Diretrizes detalhadas relacionadas aos setores são estabelecidas para todos os setores que requerem encaminhamento obrigatório para a Equipe de Sustentabilidade. As questões socioambientais que representem um risco de reputação ao menos moderado também estão sujeitas ao processo de avaliação de risco reputacional.

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Nossa abordagem à devida diligência socioambiental é orientada pelo cumprimento de padrões e princípios internacionais que incluem:

- Pacto Global da ONU;
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos;
- Normas de Desempenho da Corporação Financeira Internacional;
- Princípios do Equador.

O Grupo DB definiu os seguintes setores como tendo um potencial inerente elevado para impactos socioambientais negativos:

- Metais e mineração;
- Petróleo e gás;
- Energia hidrelétrica;
- Energia nuclear;
- Mineração e energia carbonífera;
- Agricultura e silvicultura industrial;
- Pesca e aquicultura marinha
- Infraestrutura e transporte marítimo;
- Transações relevantes para os Princípios do Equador (e.g. projetos de infraestrutura);
- Outras atividades com alta intensidade de carbono, que impactem locais sensíveis e protegidos, causem desmatamento e/ou com potencial para violações dos direitos humanos.

Este escopo de setores, bem como os requisitos de devida diligência relacionados, são revisados com base nos melhores esforços e atualizado se e quando necessário.

A Estrutura de Risco Reputacional cobre outras indústrias e tópicos específicos de indústria, tais como a indústria de defesa e jogos.

O escopo de setores, bem como os requisitos de diligência devida relacionados, são revisados anualmente ou conforme necessário. O banco também observa os padrões ambientais e sociais e as melhores práticas da indústria prevaletentes em relação aos setores, a fim de aprimorar a compreensão das questões socioambientais e, se necessário, ajustar sua abordagem. A avaliação do banco também leva em consideração os desenvolvimentos nessa área, como a proteção climática e o respeito aos direitos humanos.

Disposições internas complementares são estabelecidas para a indústria de tabaco, com foco em cigarros eletrônicos e cannabis, bem como para as indústrias de defesa, jogos de azar e entretenimento adulto, as quais são consideradas de alto risco inerente social e de governança, e estão sob o escopo da Estrutura de Risco Reputacional

2.5. Equipe de Sustentabilidade (*Group Sustainability* ou GS)

Group Sustainability (GS) é uma equipe global central responsável pela supervisão da adesão às políticas e diretrizes socioambientais do banco. GS revisa as transações e clientes de acordo com a Estrutura Socioambiental do banco. O processo de revisão inclui a devida diligência socioambiental, discussão de questões críticas com os clientes e ações corretivas. GS define a Política Social e Ambiental do Grupo DB, incluindo disposições setoriais específicas, tais como as relativas a combustíveis fósseis e carvão.

O DB Brasil trabalha em parceria com GS, aplicando os mesmos níveis de requisitos e estrutura de controles ao Brasil. A estrutura de governança é refletida nas políticas locais de riscos não-financeiros.

2.6. Princípios e Diretrizes

A aspiração do Grupo DB é agir com o mais elevado padrão de integridade. O Banco se compromete a agir como um parceiro responsável para todas as partes interessadas e a endereçar com os impactos que a operação de seus negócios possam ter no meio ambiente e na sociedade.

O DB Brasil adota uma abordagem prudente à tomada de riscos relacionados ao clima e de impacto socioambiental, assegurando ao mesmo tempo que o Banco pode gerar receitas e apoiar a transição de seus clientes para uma economia de baixo carbono. Esta abordagem está também alinhada com os compromissos do Grupo DB relacionados com o clima.

Dentre os valores estabelecidos no Código de Conduta do Grupo DB, fomenta-se a cultura de forte responsabilidade e consciência dos riscos, na qual todos os colaboradores atuam como gestores de riscos. Os riscos sociais, ambientais e climáticos não são exceção à essa cultura do Grupo DB, e devem ser geridos adequadamente dentro do apetite por risco definido. Isto implica em considerar diferentes pontos de vista na tomada de decisões, incluindo a consideração de piores cenários, e a identificação de:

- Riscos associados, e como estes riscos poderiam ser mitigados e controlados. Inclui também a comunicação proativa destes riscos às partes interessadas apropriadas;
- Violações do apetite por risco estabelecido, que podem estar ligadas a consequências coletivas e individuais.

Para que não haja distanciamento entre as aspirações, compromissos e ações executadas, o DB Brasil mantém um modelo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático. Como parte desta governança, as seguintes medidas são tomadas:

- Operações de crédito e empréstimo: o sistema de gestão socioambiental do beneficiário e propósito do crédito são validados em conformidade com a Estrutura Socioambiental aplicável globalmente;
- Financiamento de empresas e projetos: analisa-se com profundidade os beneficiários e o direito de propriedade, assim como os impactos previstos ao meio ambiente, as comunidades afetadas e clima de acordo com a Estrutura Socioambiental do Grupo DB e incluindo a conformidade com a norma de devida diligência dos Princípios do Equador, quando aplicável;
- Todos os outros produtos e atividades em escopo são revisados de acordo com a Estrutura Socioambiental do banco;
- Aprovação de novos produtos: o risco social, ambiental e climático também é verificado dentro da governança interna de produtos;
- Ações de marketing e mídia: as ações que possam afetar a imagem do DB Brasil são previamente analisadas e a comunicação alinhada de modo a refletir a postura do Grupo DB em relação ao risco socioambiental;
- O Grupo DB oferece produtos que contribuem positivamente em aspectos de natureza social, ambiental e climática alinhados com a Estrutura de Finanças Sustentáveis do Grupo DB.

2.7. Estrutura de Linhas de Defesa

A estrutura de governança de riscos social, ambiental e climático está incorporada no modelo de três linhas de defesa (3LoD – Line of Defense) do Grupo DB, onde:

- 1ª LoD: os proprietários de risco têm responsabilidade pela gestão eficaz de todos os riscos sociais, ambientais e climáticos e pelo desenvolvimento de estratégias apropriadas a nível de cliente e setor para minimizar os impactos dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas carteiras e serviços prestados;

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

- 2ª LoD: as funções de controle do tipo de risco (Risk Type Head ou RTH) são responsáveis pelo estabelecimento de estruturas eficazes de gestão do risco e pela definição do apetite pelo risco do tipo de risco que controlam. A equipe de GS apoia os times de riscos do DB Brasil na execução desta atividade;
- 3ª LoD: o principal papel da Auditoria Interna é assegurar que as duas primeiras linhas estão funcionando apropriadamente e estão em suas estruturas de controle. Fornece avaliação periódica da eficácia da governança, gestão do risco e controles internos à Diretoria Executiva, à Auditoria Externa e aos Órgãos Reguladores.

3. Atualização da PRSAC

Esta política deve ser revisada no mínimo anualmente, a contar a partir da última data de publicação, ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pelo DB Brasil, incluindo:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, serviços, atividades ou processos do DB Brasil;
- Mudanças significativas no modelo de negócios do DB Brasil;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios do DB Brasil, tanto positiva quanto negativamente;
- Alterações relevantes em relação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático disposto do DB Brasil; e
- Mudanças na Estrutura Socioambiental do Grupo DB ou na governança geral de sustentabilidade.

A Diretoria Executiva do DB Brasil é responsável pela aprovação final da PRSAC.

4. Registro Relativo à PRSAC e Ações Relacionadas

O DB Brasil mantém disponíveis para verificação pelo Banco Central do Brasil, por um período mínimo de 5 (cinco) anos contados da sua elaboração, toda a documentação relativa ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

5. Divulgação

O DB Brasil mantém divulgada em seu sítio eletrônico, bem como em sua intranet local a presente PRSAC e as ações existentes com vistas à sua efetividade, assim como os critérios para a sua avaliação.

6. Glossário

Termo	Definição
1ª LoD - Primeira Linha de Defesa	Refere-se a papeis no Grupo Deutsche Bank cujas atividades geram riscos, sejam eles financeiros ou não financeiros. Para riscos não financeiros, a primeira linha de defesa (1LoD) pode incluir tanto as unidades causadoras do risco como as unidades portadoras do risco.

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Termo	Definição
2ª LoD - Segunda Linha de Defesa	Refere-se às funções do Controlador de Tipo de Risco e as funções relacionadas que apoiam a execução do mandato do Controlador de Tipo de Risco (como criar políticas de tipo de risco, definir apetite de risco, realizar garantia de controle independente, fornecer desafio) para o Tipo de risco.
3ª LoD - Terceira Linha de Defesa	Auditoria Interna do Grupo Deutsche Bank.
Apetite de Risco	O nível agregado e os tipos de risco que o DB Brasil está disposto a assumir para atingir seus objetivos estratégicos.
Filial	Empresas estabelecidas nos termos das leis e regulações locais, das quais o Deutsche Bank AG detém uma participação no capital social ou com direito a voto superior a 50% ou as controla legalmente de outra forma. Isto incluirá quaisquer Filiais e escritórios de representação destas Filiais.
Grupo DB (Deutsche Bank Group)	DB AG e suas Filiais.
GS	Group Sustainability é a equipe global de especialistas em Sustentabilidade do Grupo Deutsche Bank.
OR	Operational Risk - Risco Operacional
ORM (Operational Risk Management)	ORM ou Gerenciamento de Riscos Operacionais Embora o Chefe de ORM seja totalmente responsável pela execução adequada das atribuições do RTC, ele(a) pode delegar responsabilidades na organização de ORM.
Partes Interessadas	Clientes e usuários dos produtos e serviços do DBSA, a comunidade interna ao DBSA, os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes do DBSA, os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pelo DBSA, e as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos do DBSA, segundo critérios definidos pela instituição.
Produtos e Serviços	Qualquer tipo de atividade empresarial e produto ou serviço financeiro oferecido pelo Grupo Deutsche Bank para o mercado externo ou interno, para o qual o Grupo Deutsche Bank tem a obrigação de entregar um serviço definido que inclui, mas não se limita a: - Todos os negócios geralmente associados ao setor financeiro (por exemplo, produtos comerciais, produtos de investimento, produtos de crédito e financiamento, índices, plataformas, seguros e operações), entre eles: - Iniciativas de comércio eletrônico; - Serviços transacionais; - Serviços de consultoria; - Vendas e distribuição.
Risco Climático Físico	Os riscos físicos das mudanças climáticas podem ser agudos - riscos de condições climáticas extremas causadas por eventos (por exemplo, furacões, secas, inundações e incêndios) ou crônicos - mudanças de longo prazo e aumento da variabilidade nos padrões climáticos (por exemplo, aumento do nível do mar).
Risco Climático de Transição	Riscos que podem estar associados à transição para uma economia global de baixo carbono, os mais comuns estão relacionados a políticas e ações legais, mudanças tecnológicas e respostas comportamentais do consumidor.
Risco Reputacional	Risco de possíveis danos à marca e reputação do Grupo DB, e o risco associado aos ganhos, capital ou liquidez, decorrentes de qualquer associação, ação ou inação que possa ser percebida pelos interessados como inadequada, antiética ou inconsistente com os valores ou crenças do Grupo DB.

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Termo	Definição
RTC (Controlador de Tipo de Risco)	Chefe de uma função de controle de risco, atuando como segunda linha de defesa (2LoD) para um tipo de risco particular.